

Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

#### VI REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO

### MADRID, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Em Madrid no dia 13 e 14 de Fevereiro de 2006, reuniram-se as delegações espanhola e portuguesa que constituem a Comissão para Aplicação e Desenvolvimento da Convenção. As delegações integraram os seguintes elementos:

#### Delegação Espanhola:

Jaime Palop Piqueras, esidente da Delegação, Director Geral da Água do Ministério do Meio Ambiente

Pablo Ruiz-Jarabo, Direcção Geral das Relações Económicas Internacionais do Ministério de Assuntos Exteriores e Cooperação

Teodoro Estrela Montreal, Subdirector Geral de Planeamento e Usos Sustentáveis da Água do Ministério do Meio Ambiente

Mónica Corrales Rodriganez, Secfretaria de Estado de Infraestruturas e Planeamento do Ministério de Fomento

Daniel Manterola Aserrat, Direcção Geral de Cooperação Autonómica do Ministério das Administrações Publicas

Fernando Octávio de Toledo e Ubieto, conselheiro técnico do Ministério do Meio Ambiente

#### Delegação Portuguesa:

Gonçalo Santa Clara Gomes, Presidente da Delegação, Embaixador de Portugal do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Orlando José de Castro Borges, Presidente do Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Pedro Cunha Serra, Presidente das Águas de Portugal

Nuno Lacasta, Director Geral do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Carlos Mattamouros Resende, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas

José Vicente Reis da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva



Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

Henrique Dinis da Gama, Conselheiro de Embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Adérito José de Jesus Mendes, Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional Maria João Furtado da Embaixada de Portugal em Madrid

#### 1. Constituição da Comissão e adopção da Agenda

Depois das boas vindas do Presidente da Delegação Espanhola e os cumprimentos do Presidente da Delegação Portuguesa passou-se à apresentação das respectivas delegações e a parte espanhola propôs a Agenda da reunião que foi aprovada com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Constituição da Comissão e adopção da Agenda
- 2. Informação relativa ao ano hidrológico 2004/2005
- 3. Aprovação formal das conclusões operacionais do Estudo sobre o Estuário do Guadiana
- 4. Relatório sobre os Grupos de Trabalho e Subcomissões
- 5. Regime de caudais
- 6. Prosseguimento dos objectivos acordados na Conferência das Partes
- 7. Revisão do projecto de Estatutos da CADC e acordo de envio à Conferência das Partes
- 8. Diversos

### 2. Informação relativa ao ano hidrológico 2004/2005

Ambas as delegações fizeram a apresentação dos respectivos relatórios identificando pequenas diferenças relativas aos dados de precipitação e de caudais que não alteram as conclusões gerais dos documentos entregues (Anexos I e II).

Ficou acordado que para o ano hidrológico 2005/2006 seria elaborado um relatório único e conjunto de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 7º da Convenção.

Ambas as delegações concordaram na necessidade de procederem à troca de informação numa base regular para que disponham do mesmo nível de conhecimento com vista a disponibilizá-la ao público, designadamente através de uma página comum na Internet.



Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

Para os casos em que haja necessidade de declaração do regime de excepção, e de acordo com o artigo 6º do Protocolo Adicional da Convenção, estabeleceu-se que as delegações promoverão um encontro prévio de coordenação.

3. Aprovação formal das conclusões operacionais do Estudo sobre o Estuário do Guadiana

Ambas as delegações decidiram dar início imediato à monitorização em conjunto prevista no Estudo em epígrafe. O respectivo programa de trabalhos deverá ser estabelecido numa reunião executiva a realizar a curto prazo em Lisboa entre representantes das duas Administrações da água, tendo em vista também o disposto na Directiva Quadro da Água.

A delegação espanhola apresentou uma contraproposta ao projecto em discussão, tendo a delegação portuguesa ficado de fazer a sua apreciação.

4. Relatório sobre os Grupos de Trabalho e Subcomissões

Feita a avaliação da actividade dos Grupos de Trabalho pelas duas delegações e considerando o elevado número dos existentes, conclui-se na conveniência de proceder a um agrupamento dos diferentes Grupos por similitude temática a fim de melhorar a eficácia do seu funcionamento. Nesse sentido foi acordada uma primeira agregação da seguinte forma:

- Regime de Caudais, Secas, Situações de Emergência e Questões de caudais do rio Douro;
- ◆ Permuta de Informação;

• Segurança de Infra-estruturas Hidráulicas e Cheias;

- Directiva Quadro da Água, Qualidade da Água e Estuário do Guadiana;
- Subcomissão sobre Participação do Público,

a ser aperfeiçoada na mesma reunião referida no ponto anterior, sem prejuízo de que os trabalhos avancem com sentido de urgência segundo a sequência apresentada.

Os Grupos de Trabalho assim constituídos terão reuniões nos próximos dias 28 e 29 de Março, em Lisboa, devendo a sua composição ser fixada entretanto.

Por proposta da delegação espanhola foi acordado que deveriam realizar-se reuniões ao mais alto nível com uma periodicidade trimestral com vista a



Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

analisar as situações hidro-meteorológicas excepcionais. A primeira reunião foi agendada para o próximo dia 30 de Março em Lisboa.

#### 5. Regime de caudais

A delegação portuguesa transmitiu à delegação espanhola que continua a haver incumprimento do regime de caudais no tramo fronteiriço do rio Douro. A delegação espanhola informou que iria comunicar às empresas hidroeléctricas a obrigação do cumprimento da legalidade estabelecida no convénio de 1964 e manifestou a conveniência de dispor dos resultados dos trabalhos técnicos conjuntos que as empresas hidroeléctricas estão a elaborar previamente à reunião agendada para o dia 28 de Março em Lisboa.

6. Prosseguimento dos objectivos acordados na Conferência das Partes

Passadas em revistas as decisões da Conferência das Partes conclui-se:

- Que foram cumpridas as relativas às reuniões dos diferentes Grupos de Trabalho e os objectivos nelas contidos;

 Que foi entregue o pedido da Junta da Estremadura para autorização de captação de água na albufeira de Alqueva, tendo a delegação portuguesa comunicado a sua aprovação a título excepcional nos termos do documento que se anexa (Anexo III);

- Que os estatutos da Comissão reúnem as condições para serem submetidas às Partes para aprovação definitiva;

- Que a importância da componente latina-americana da Iniciativa da Água da União Europeia impõe uma estreita colaboração entre ambos os países que deveria manter-se até terminarem os trabalhos de implementação.

7. Revisão do projecto de estatutos da CADC e acordo de envio à Conferência das Partes

Este assunto foi tratado no ponto anterior.



Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

#### 8. Diversos

O Presidente da delegação espanhola entregou a acta referente à terceira reuniao do Grupo de Trabalho de Expropriações de Alqueva que teve lugar em 23 de Março de 2005 (Anexo IV).

A delegação portuguesa solicitou informações sobre a situação do aproveitamento hidroeléctrico dos rios Tuela e Rabaçal ao que a delegação espanhola respondeu que não está prevista qualquer intervenção.

Não havendo mais assuntos a tratar procedeu-se à leitura e aprovação desta Acta, dando o Presidente por concluída a VI reunião da Comissão.

Madrid, 14 de Fevereiro de 2006

O Presidente da Delegação Espanhola

O Presidente da Delegação Portuguesa